

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 14

Brasília-DF, 19 de abril de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 031, DE 12 DE ABRIL DE 2002 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 241, de 08 de abril de 2002, da Secretária-Executiva e, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990 e na Seção VI – Das Alienações, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Alienação, composta pelos servidores relacionados a seguir, para promover o levantamento de bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, que estão em depósito, sob a guarda da Divisão de Material e Patrimônio deste Ministério, devendo avaliar, classificar, formar lotes dos bens, propor a forma de desfazimento e executar as demais providências necessárias à alienação.

SANTIAGO DE CARVALHO GUEDES - Siape n.º 19451 - Presidente

JIDEON FELIX DE SOUZA - Siape n.º 017084 - Membro

JOSÉ FLÁVIO SOARES DE LIMA - Siape n.º 2305184 - Membro

REGINALDO DE SOUZA - Siape n.º 0807378 - Membro

II – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração

PORTARIA N.º 021, DE 19 DE ABRIL DE 2002 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial n.º 252, de 08 de março de 2002, publicada no DOU de 12 seguinte e o que consta no Processo n.º 53000.000462/2002-63, resolve:

I - Incluir, no Anexo I da Portaria DASP n.º 81, de 27.01.81, publicada no DOU de 28.01.81, um cargo ocupado pelo servidor **ROBERTO MAFALDO**, Estafeta, código CT- 204-7.A, mediante transposição para a categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe A, referência NM-1, consoante o disposto no artigo 2º da Lei n.º 6.781, de 19 de maio de 1980.

II – Conceder as progressões (Decreto n.º 84.669/80), e reposicionamentos ao servidor acima nominado, na forma abaixo discriminada:

- a) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.82, para a referência NM-2, Classe “A”;
- b) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.83, para a referência NM-3, Classe “A”;
- c) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.85, para a Referência NM-4, Classe “A”;
- d) Reposicionamento, a partir de 13.03.85, na Classe “B”, Referência NM-16, conforme EM/DASP n.º 77, de 22.02.85;
- e) Progressão Vertical, a partir de 01.03.86, para a Classe “C”, Referência NM-17;
- f) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.87, para Referência NM-18, Classe “C”;
- g) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.89, para a Referência NM-19, Classe “C”;
- h) Progressão Horizontal a partir de 01.09.90, para a Referência NA-20, Classe “C”; de acordo com a Lei n.º 7.923, de 13.12.89;
- i) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.92, para a Referência NA-21, Classe “C”;
- j) Enquadramento, a partir de 01.09.92, na Classe “C”, Padrão VI, NA, consoante Lei n.º 8.460/92;
- k) Reenquadramento, a partir de 01.03.93, na Classe “C”, Padrão VI, NA, consoante Lei 8.627/93;
- l) Reposicionamento, a partir de 01.01.93, na Classe “B”, Padrão III, consoante item III, art. 3º, Lei n.º 8.627/93;
- m)Progressão Horizontal, a partir de 1º.09.93, para o Padrão IV, Classe “B”, NA;
- n) Reposicionamento, a partir de 10.12.93, na Classe “B”, Padrão IV, NI, por força da Lei n.º 8.743, de 09.12.93;
- o) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.95, para o Padrão V, Classe “B”, NI;
- p) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.96, para o Padrão VI Classe “B”, NI;
- q) Progressão Vertical, a partir de 01.09.97, para a Classe “A”, Padrão I, NI;
- r) Progressão Horizontal, a partir de 01.03.99, para o Padrão II, Classe “A”, NI; e,
- s) Progressão Horizontal, a partir de 01.09.00, para o Padrão III, Classe “A”, NI.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 008, DE 28 DE MARÇO DE 2002 - A Delegada Interina-substituta eventual da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Amazonas, com fundamento na Portarias N. 14, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de março de 2002 e 153, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998, ambas do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria n. 04 de 24 de janeiro de 2002, do Sr. Delegado Interino, publicada no Boletim de Serviços n. 04, estabelecendo-se assim, o período de 03 de março à 01 de maio de 2002, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES - Delegada Interina - Substituta

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 006, DE 09 DE ABRIL DE 2002 - O Delegado Interino da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 153-SPOA/MC, de 24 de Outubro de 1998. Resolve:

I - Designar os Servidores **MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA**, Siape n.º 455234; **SILVANA DE ARAÚJO ANDRADE**, Siape n.º 0454978 e **MARCELO LIMA DO NASCIMENTO**, Siape n.º 0452732, pertencentes ao quadro de pessoal desta Delegacia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Pernambuco.

II - Fica designado o Servidor **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, Siape n.º 0452199, para substituir o Presidente da Comissão nos seus impedimentos eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Fica revogada a Portaria n 001 de 12/01/01.

JOAQUIM CORRÊA DE OLIVEIRA - Delegado Interino

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	17 a 19.04.2002
JOÃO ALBERTO PINCOVSCY	1254755	SÃO PAULO	17 a 19.04.2002
REGIVALDO DA SILVA PORTELA	1309413	SÃO PAULO	17 a 19.04.2002
ROQUE SEBASTIÃO LAGE	0027856	SALVADOR	17 a 18.04.2002
MARCIO AURÉLIO FEDALTO	3520	CAMPINAS	21 a 26.04.2002
CYRO OCTAVIO ABRAHÃO M. CHAVES	1345096	CAMPINAS	21 a 26.04.2002

JOÃO MARIA PINHEIRO - Coordenador-Geral de Administração

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
MARIA DO P. SOCORRO MACHADO SILVA		BRASÍLIA/DF	20.03.02 Á 22.03.02
MIRNA PEREIRA DOS SANTOS		BRASÍLIA/DF	20.03.02 Á 22.03.02
MIRIAN DO NASCIMENTO LINS		BRASÍLIA/DF	21.03.02 Á 22.03.02
RAIMUNDO GOMES RIBEIRO		BRASÍLIA/DF	21.03.02 Á 22.03.02

CLAUDIO RODRIGUES LEAL - Chefe do Serviço de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 53103.000425/94 e apensos

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0455078	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994, Decisão nº 438/98 e n.º 925/99 do TCU.	MARCOS JOSÉ GOMES GALVÃO			
		DAS-1 (Concessão)	2/10	14.12.89	14.12.89
		DAS-1 (Concessão)	2/10	14.12.90	14.12.90
		DAS-1 (Concessão)	2/10	17.03.97	17.03.97
		DAS-1 (Concessão)	2/10	17.03.98	17.03.98
		Alteração da concessão anterior, devido a apresentação de novos atos. Anteriormente o servidor possuía incorporados 6/10 de DAS-1, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 8/10 de DAS-1.			

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da Divisão de Legislação, Substituta

SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVOS

SERVIDOR INATIVO	SIAPE	DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO	CÓD	INÍCIO
ARTUR PASSOS BACELAR	0810940	ARTUR PASSOS BARCELAR FILHO	FILHO INV.	01	ABR/02
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	0829013	MARIA ADELIA OLIVEIRA	ESPOSA	02	ABR/02
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	0829353	ROSA LEONIDA AZEVEDO	COMPANHEIRA	01	ABR/02
DARIO NOGUEIRA	0823040	IRENE CORREA NOGUEIRA	ESPOSA	01	ABR/02
DIRCEU TENORIO DA SILVA	0836164	FRANCISCA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	COMPANHEIRA	01	ABR/02

Boletim de Serviço		Ano 10 - n.º 14		Brasília-DF, 19 de abril de 2001		
EBEN EZER MATEUS TINOCO	0830358	LAIS STEFANE TINOCO VIEIRA	MENOR	01	ABR/02	
EDNOR DE MACEDO SILVA	0835341	BENEDITA AMANCIO SILVA	ESPOSA	01	ABR/02	
EYDIMAR MENDES DA FONSECA	0823585	SUZANA CORREA DA FONSECA	ESPOSA	02	ABR/02	
HILDA DE PAULA LOPES POLITOF	0816637	JOAO MARCOS DA SILVA POLITOF LUIS FELIPE DA SILVA POLITOF	MENOR MENOR	01 01	ABR/02 ABR/02	
JADER CARLOS DA SILVA	0834559	RICARDO AUGUSTO SILVA	FILHO INV.	03	ABR/02	
JANILLA DO VALLE MATHEUS	1048014	PATRICIA DO VALLE MATHEUS DELGADO	MENOR	01	ABR/02	
JESUS TEIXEIRA	0830509	MARIA FRANÇA TEIXEIRA IEDA BORGES	ESPOSA COMPANHEIRA	03 02	ABR/02 ABR/02	
JORGE BATISTA DE OLIVEIRA	0813769	ALEX DE OLIVEIRA	MENOR	01	ABR/02	
JOSÉ FROTA DE ALMEIDA	0823875	EDLA ALVES DE MOURA	COMPANHEIRA	01	ABR/02	
MARIA DE LOURDES DA S. MACHADO	0828519	LARISSA T. MACHADO DOS SANTOS	MENOR	01	ABR/02	
NAYLOR DE MORAES	0817903	ELZA FONSECA ARANHA	COMPANHEIRA	01	ABR/02	
NELSON LOPES DA COSTA	0827525	MARINA SALVADOR EVANGELISTA	COMPANHEIRA	01	ABR/02	
RAIMUNDO FREIRE MONTEIRO	0838703	ROSA MARIA DE ALMEIDA SOARES	COMPANHEIRA	01	ABR/02	
SEBASTIAO RODRIGUES BRAGA	0833386	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TORRES	COMPANHEIRA	01	ABR/02	
TEREZINHA BARBOSA PINHO	1070438	ELEN CRISTINE LAVOR CORDEIRO	MENOR	01	ABR/02	
TULIO RICARDO DE OLIVEIRA	1034591	DORALICE DE GOES OLIVEIRA	ESPOSA	01	ABR/02	
WALTER JOSÉ MARTINS SANTANA	0829055	JOALICE MOREIRA SANTANA	ESPOSA	01	ABR/02	
WILSON LINS DE OLIVEIRA	0813328	WILDSON SILVA DE OLIVEIRA	FILHO	01	ABR/02	

Informo que as concessões de Salário Família constantes desta relação foram efetivadas em conformidade com os critérios estabelecidos em lei. Assim, proponho o encaminhamento à CODEB para publicação no Boletim de Serviço.

CEZAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA - Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: WALDEMAR SEVERO RODRIGUES****CARGO:** Guarda Fios**Processo nº-** 53790.000033/02

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de abril de 1997 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de abril de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$ 76,83
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,94
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
TOTAL	R\$ 821,57

A partir de abril de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$ 91,72
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,30
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Desc. Tec. Adm./GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 995,11

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br